



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



PORTARIA Nº. 341/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º- A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colíder será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Zenilda Alves da Silva

Secretário: Edivaldo Moreira da Silva

Membro: Luiz Antonio Gil

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2015, e em cumprimento a Lei 8.666/93,

Registra-se, Publica-se e Compra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 30 de abril de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal